



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 110, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa, excepcionalmente, no período de 02 a 24 de fevereiro de 2017, a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** do exercício de suas atividades na 7ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no memorando n.º 231/2017 – Ouvidoria, de 30 de janeiro de 2017 (protocolo n.º 08191.008888/2017-97), enviado à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Dispensar, no período de 02 a 24 de fevereiro de 2017, a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** do exercício de suas atividades na 7ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, para atuar, excepcionalmente, com exclusividade, na função de Ouvidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN